



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

A Vossa Excelência
Vereadora Maria Klésia de Oliveira
Câmara Municipal de Bom Despacho



PARECER TECNICO CONTABIL

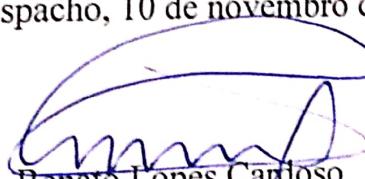
ref: Projeto de Lei Complementar nº 07/2021

A finalidade do presente Projeto de Lei Complementar é alterar a Lei Municipal nº 1.950, de 30 de dezembro de 2003 e dar outras providências.

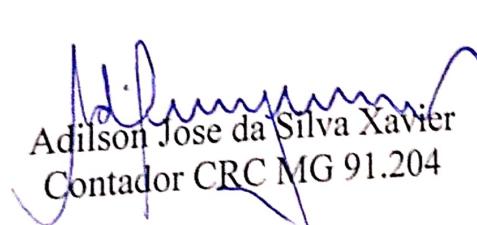
Da análise do PLC em questão, nota-se que não há, em seu teor, qualquer objeto financeiro, contábil ou orçamentário.

Diante do exposto, não há que se falar em parecer por parte do setor de contabilidade desta casa legislativa.

Bom Despacho, 10 de novembro de 2021.


Renato Lopes Cardoso

Assessor Financeiro e Contabilidade


Adilson Jose da Silva Xavier
Contador CRC MG 91.204